



Coordenadoria de Expediente
Ofício nº 0040/2021

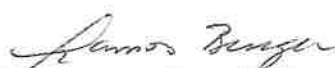
Florianópolis, 3 de março de 2021

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO
Nesta Casa

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Tributação deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0289.0/2020, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de o responsável técnico por instituição de longa permanência para idosos possuir formação em nível superior na área da saúde”, para seu conhecimento.

Respeitosamente,


Marlise Furtado Arruda Ramos Burger
Coordenadora de Expediente

Reubi m
03/03/21
3702



Ofício **GPS/DL/ 0074 /2021**

Florianópolis, 3 de março de 2021

Ilustríssimo Senhor

CESAR MURILO BARBI

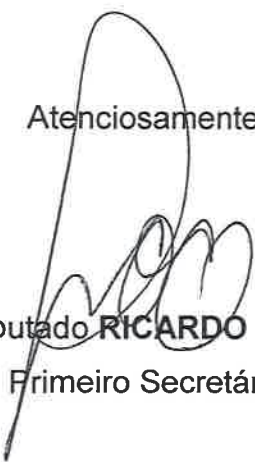
Presidente do Sindicato das Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social,
de Orientação e Formação Profissional de Santa Catarina (SECRASO/SC)

Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Tributação deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0289.0/2020, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de o responsável técnico por instituição de longa permanência para idosos possuir formação em nível superior na área da saúde", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,


Deputado **RICARDO ALBA**
Primeiro Secretário



Ofício **GPS/DL/ 0075 /2021**

Florianópolis, 3 de março de 2021

Ilustríssimo Senhor

IVAN ROBERTO TAUFFER

Presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas
de Santa Catarina (FCDL /SC)

Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Tributação deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0289.0/2020, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de o responsável técnico por instituição de longa permanência para idosos possuir formação em nível superior na área da saúde", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,


Deputado **RICARDO ALBA**
Primeiro Secretário



Ofício **GPS/DL/ 0076 /2021**

Florianópolis, 3 de março de 2021

Excelentíssimo Senhor
ERON GIORDANI
Chefe da Casa Civil
Nesta

PROTOCOLO GERAL DA ALESC

RECEBIDO

HORÁRIO: 08:52

DATA: 09/03/2021

ASS. RESP.: [assinatura]

Senhor Chefe,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Tributação deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0289.0/2020, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de o responsável técnico por instituição de longa permanência para idosos possuir formação em nível superior na área da saúde", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,


Deputado **RICARDO ALBA**

Primeiro Secretário



DEVOLUÇÃO

Após fim de diligência por decurso de prazo, usando os atributos do Regimento Interno em seu artigo 142, devolve-se o presente Processo Legislativo PL./0289.0/2020 para a Senhora Deputada Luciane Carminatti, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 28 de abril de 2021

Renata Rosenir da Cunha
Chefe de Secretaria